

Belo Horizonte, 01 de março de 2021.
GECAT CI/ATU/019/2021

De: GECAT
Para: DISE

Assunto: Avaliação Atuarial de 2020 - Parecer Atuarial do Plano COHABPrev.

1. Introdução

Tendo em vista o expresso na Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, na Instrução Previc 10, de 30/11/2018, e na Instrução Previc nº 20, de 16/12/2019 é apresentado o Parecer Atuarial do Plano COHABPrev, CNPB nº 2008.0030-19, administrado pela Fundação Libertas de Seguridade Social.

O Plano COHABPrev é um Plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, conforme expresso na Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005.

Este Parecer Atuarial está fundamentado na Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020 do Plano COHABPrev, a qual teve por finalidade o dimensionamento dos compromissos do Plano e a definição do plano de custeio com início de **vigência em 1º de abril de 2021**.

A Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020, posicionada em 31/12/2020, foi elaborada de acordo com a legislação, o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial vigentes, bem como nos dados cadastrais individualizados dos Participantes e nas informações financeiras, contábeis e patrimoniais do Plano, levantadas na data base de 31/12/2020, empregados na apuração das provisões matemáticas e demais resultados constantes neste Parecer e na legislação em vigor.

Importante destacar que o Plano COHABPrev apresenta um único grupo de custeio, no qual está inserido a totalidade dos Participantes do Plano.

Por fim, registra-se que este parecer apresenta os fatores relevantes dos resultados da Avaliação Atuarial e que não foi identificada qualquer questão que comprometa a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnica-atuarial do Plano.

1.1. Hipóteses Atuariais

As hipóteses biométricas e financeiras apresentadas no **quadro 1, utilizadas apenas para cálculos dos benefícios**, foram definidas de acordo com as determinações expressas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução Previc 10, de 30/11/2018.

Quadro 1 – Hipóteses

Hipótese	Avaliação 2019	Avaliação 2020
Tábua de Mortalidade Geral	GIM-94	GIM - 94 M&F
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT – 49 Masculina agravada em 100%	AT – 49 Masculina agravada em 100%
Taxa de Juros	4,09%	4,09%

Por determinação das mencionadas normas e de acordo com as práticas de governança da Libertas, as hipóteses foram propostas pelo Atuário Responsável Técnico do Plano, aprovadas pelo Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, bem como estão contempladas em parecer emitido pelo Conselho Fiscal, observados os seguintes documentos:

1.1.1. Taxa de Juros

- ✓ Proposição do Atuário: Correspondência GECAT CI/ATU/COR/005/2021, de 26/01/2021;
- ✓ Diretoria Executiva: ATA da 745ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Fundação Libertas, de 02/02/2021;
- ✓ Parecer Conselho Fiscal: anexo constante na ATA Reunião Extraordinária nº 04 do Conselho Fiscal, de 16/02/2021;
- ✓ Conselho Deliberativo: ATA 485ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, de 18/02/2021.

1.1.2. Demais Hipóteses

- ✓ Estudo específico: Relatório Estudo de Aderência de Hipóteses Biométricas 2020 COHABPrev, de 17/10/2020, disponibilizado pela Correspondência GECAT CI/ATU/COR/042/2020, de 26/11/2020;
- ✓ Diretoria Executiva: ATA da 738ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Fundação Libertas, de 01/12/2020;
- ✓ Parecer Conselho Fiscal: COFI/019/2020, de 15/12/2020;
- ✓ Conselho Deliberativo: ATA da 481ª Reunião do Conselho Deliberativo, de 17/12/2020.

1.1.3 Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

No **quadro 2** são apresentados os valores das Provisões Matemáticas correspondentes aos saldos acumulados nas contas de participantes e assistidos do Plano COHABPrev, além do Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura e Fundos.

Quadro 2 - Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Conta	Título	Saldo atual
2.3.	Patrimônio Social	17.486.181
2.3.1	Patrimônio de Cobertura	17.395.799
2.3.1.1	Provisões Matemáticas	17.395.799
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	1.408.757
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	1.408.757
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	1.408.757
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	15.987.042
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	15.987.042
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador (es)/Instituidor (es)	7.092.747
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	8.894.295
2.3.2.0.00.00.00	Fundos	90.382
2.3.2.1.00.00.00	Fundos Previdenciais	13.750
2.3.2.2.00.00.00	Fundos Administrativos	72.286
2.3.2.3.00.00.00	Fundos de Investimentos	4.345

2. Resultados Atuariais

2.1 Em relação ao Grupo de Custeio

2.1.1 Evolução dos Custos

Dado que o Plano em questão está estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, não tem custo calculado atuarialmente.

O custo, devido às características do Plano, é representado pelas contribuições vertidas no exercício para a formação das provisões que serão transformadas em benefícios. No exercício de 2019 apresentou o valor de R\$ 1.549.477,88 e em 2020, R\$ 1.534.702,55. Já no exercício seguinte, o valor do custo está condicionado ao crescimento do plano em função das novas inscrições e contribuições assumidas por cada participante.

Por fim, ressalta-se que, das contribuições realizadas pelos Participantes e pelo Patrocinador, uma parcela é destinada à cobertura dos benefícios de risco, que se dá por meio da contratação de Seguradora, sendo esta responsável atuarialmente pela cobertura desses benefícios.

2.1.2 Variação Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas são identificadas aos saldos acumulados nas contas de participantes e assistidos, não cabendo reavaliação ou cálculo recorrente.

As Provisões Matemáticas, na data de 31/12/2020, montam em R\$ 17.395.799 ao passo que em 31/12/2019 o valor alçava R\$ 15.055.884, representando um aumento de 15,54%.

Por sua vez, o aumento nas Provisões Matemáticas está relacionado ao ingresso de novas contribuições, acrescidas da rentabilidade do período. A variação significativa das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos guarda relação com a concessão de benefício no período.

2.1.3 Principais Riscos Atuariais

Observada a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, não há riscos atuariais, mas tão somente riscos financeiros atrelados aos saldos de contas e cálculo dos benefícios.

2.1.4 Soluções para Insuficiência de Cobertura

Tendo em vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, Contribuição Definida – CD, o Plano COHABPrev não apresenta insuficiência de cobertura.

2.2 Em relação ao Plano de Benefícios

2.2.1 Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral de Participantes e as informações financeiras para apuração dos resultados encontram-se na posição de 31/12/2020. Após testes de consistência, os dados e as informações foram considerados suficientes para a elaboração da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020.

Registra-se que a análise efetuada na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem por objetivo a identificação e correção de eventuais inconsistências.

2.2.2 Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Plano COHABPrev registra, em 31.12.2020, Fundo Previdencial de R\$ 13.750,30, constituído pelo Fundo de Conta de Sobra de Resgate da Conta Identificada da Patrocinadora.

O Fundo de Conta de Sobra de Resgate da Conta Identificada da Patrocinadora, de caráter de Fundo de Recursos Remanescentes Patrocinador, é destinado a receber saldos remanescentes da Subconta Patrocinador nas situações de pagamento de Resgate; cancelamento de inscrição do Participante sem rompimento do vínculo empregatício com o Patrocinador (observados os casos de reinscrição nos termos regulamentares) e a inexistência de Beneficiários designados ou indicados ou de herdeiros legais, no caso do falecimento do participante.

2.2.3 Variação do Resultado

Considerando a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida - CD, este item não se aplica ao Plano COHABPrev.

2.2.4 Natureza do Resultado

Observada a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, Contribuição Definida – CD, o Plano COHABPrev não apresenta resultado, visto que os benefícios são permanentemente ajustados aos saldos de conta mantidos em favor dos participantes.

2.2.5 Soluções para Equacionamento de Déficit

Tendo em vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida - CD, este item não se aplica ao Plano COHABPrev.

2.2.6 Adequação dos Métodos de Financiamento

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento estão em conformidade com as técnicas atuariais geralmente aceitas, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria.

Para o financiamento de todos os benefícios do Plano, adotou-se o Regime Financeiro de Capitalização e o método de Capitalização Financeira, haja vista tratar-se de Plano em que os benefícios estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida - CD.

Verifica-se, portanto, que é o único método de financiamento aplicável aos benefícios do Plano, de forma que é adequado e deve continuar sendo adotado, conforme da legislação previdenciária vigente.

2.2.7 Outros Fatos Relevantes

1. Para elaboração da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2020, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundo administrativo e demais exigíveis do Plano, foram os registrados no Balancete Contábil do referido mês. A integralidade dos ativos de investimentos estava contabilizada a valor de mercado;
2. As hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial de 2020 do Plano COHABPREV foram aprovadas pela Libertas e se mantém todas as adotadas no exercício de 2019;
3. No caso do Plano em questão, totalmente estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, as hipóteses atuariais são adotadas tão somente no cálculo do fator atuarial de conversão do saldo de conta em renda e na sua manutenção; e
4. A rentabilidade Patrimonial do Plano foi calculada pela variação dos valores das cotas, auferida em dezembro de 2020, a qual resultou em um percentual positivo de 5,68%. O seu efeito foi distribuído para o Plano por meio da valorização da cota patrimonial, considerando que o compromisso atuarial é dado pelos Saldos das Contas e que não há para esta parcela, taxa de juros atuariais ou exigível atuarial, resultando em ganho/perda atuarial ao Plano.

3. Plano de Custeio

De acordo com o disposto no artigo 72 do Estatuto da Fundação Libertas de Seguridade Social, após prévia e formal aprovação pelos instituidores e pelo Conselho Deliberativo da Fundação Libertas de Seguridade Social, em conformidade com o documento específico **GECAT CI/ATU/011/2021**, devem ser aplicadas as regras de custeio apresentadas a seguir, **a partir de 01/04/2021**, tomando-se como base o expresso no Regulamento do Plano e na legislação aplicável.

3.1 Custeio dos Participantes-Ativos, Vinculados e Remidos

3.1.1 Contribuição Básica

Contribuições Normais dos Participantes*		Taxa Aplicada Plano de Custeio Vigente (até março/2021)	Taxa Aplicada Plano de Custeio Vigente (a partir de abril/2021)
Participantes*	A Contribuição Básica do Participante, de caráter mensal e obrigatório, equivalerá a um percentual inteiro, a ser escolhido pelo Participante no ato da inscrição, variável entre 3% (três por cento) a 7% (sete por cento), incidente sobre o Salário-de-Participação, podendo o Participante alterar o percentual escolhido uma vez por ano, no mês de dezembro.	De 3,00% a 7,00%	De 3,00% a 7,00%
Participantes Autopatrocinados*		Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome do Patrocinador.	Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome do Patrocinador.
Participantes Remidos		0,00%	0,00%

* Será descontado da Contribuição Básica o montante correspondente à Contribuição de Administração, equivalente à aplicação de um percentual, atuarialmente calculado, ao valor das contribuições vertidas para o Plano.

3.1.2 Contribuição Adicional

A Contribuição Adicional é de caráter facultativo, a ser vertida mensalmente pelo Participante e pelo Participante Autopatrocinado, sem contrapartida da Patrocinadora, podendo a opção formal por esta contribuição ser feita, ou alterada, uma vez a cada ano, no mês de dezembro, considerando como máximo mensal o equivalente a 10% (dez por cento) do Salário de Participação do Participante ou do Participante Autopatrocinado a que se referir, expresso em moeda corrente nacional, e mantida, no mínimo pelos próximos 12 (doze) meses, contados a partir do mês de opção por esta contribuição.

3.1.3 Contribuição Esporádica

A Contribuição Esporádica, é de caráter e frequência facultativos, a ser vertida pelo Participante em valor livremente escolhido, observando como mínimo o equivalente, em moeda corrente nacional, ao valor de 1 (uma) Unidade de Referência do Plano (URP), sem contrapartida da Patrocinadora.

3.1.4 Contribuição de Administração

A Contribuição de Administração, de caráter obrigatório, é apurada mensalmente, em moeda corrente nacional, através de um percentual aplicável sobre a respectiva Contribuição Básica, Adicional e Esporádica do Participante, conforme o caso, como definido no Plano de Custeio.

3.2 Custeio dos Patrocinadores

3.2.1 Contribuição Básica

Contribuição de caráter obrigatório, a ser vertida mensalmente pela Patrocinadora, paritária à Contribuição Básica do Participante na forma do subitem 2.1.1, também vertida pelo Participante

Autopatrocinado, em relação à parcela de sua responsabilidade, em substituição àquela da Patrocinadora, sendo que da Contribuição Normal mensal vertida terá o mesmo tratamento daquela do Participante.

Da Contribuição Básica mensal do Patrocinador será destinado, para a Cobertura de Risco Adicional, por meio de Seguro, o montante correspondente à Contribuição de Risco, esta determinada pela Seguradora, assim como de Contribuição de Administração, correspondente à aplicação de um percentual incidente sobre o valor da sua Contribuição Básica mensal vertida para o Plano, quando aplicável.

3.2.2 Contribuição de Risco Adicional

A contribuição destinada à cobertura do risco adicional, repassada à seguradora, é apurada mensalmente através de um percentual aplicável sobre o salário de participação, definido no Plano de Custeio e deduzida da contribuição básica da patrocinadora.

3.2.3 Contribuição de Administração

A Contribuição de Administração da Patrocinadora, de caráter obrigatório, em moeda corrente nacional, é apurada mensalmente através de um percentual aplicável sobre a respectiva Contribuição Básica da Patrocinadora, definido no Plano de Custeio.

3.3 Custeio de Assistidos

3.3.1 Contribuição de Administração

A Contribuição de Administração do Assistido, considerando-se o Aposentado e o Pensionista, de caráter obrigatório, em moeda corrente nacional, é apurada mediante aplicação de um percentual, fixado em Plano de Custeio, podendo ser por prazo determinado ou não, incidente sobre os valores dos benefícios percebidos pelos Assistidos, com base na Avaliação Atuarial anual, ou outra eventual.

3.4 Custeio Administrativo

Em conformidade com a definição do Conselho Deliberativo da Entidade acerca dos Custos Administrativos dos Planos Previdenciais, o custo intencionado para o Plano COHABPREV monta o valor de R\$ 111.013,99, equivalente a 0,6464% dos Recursos Garantidores previstos pela Entidade para o final do exercício de 2021, para este Plano no montante de R\$ 17.174.528,63, a vigorar para o Plano de Custeio de 2021, observado o Plano de Custeio Administrativo a seguir:

Custeio Administrativo	Taxa Aplicada¹ (até março/21)	Taxa Aplicada¹ (a partir de abril/21)
Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Básicas dos Participantes.	0,0000%	0,0000%
Taxa de Carregamento aplicável sobre Benefícios dos Assistidos.	0,0000%	0,0000%
Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Adicionais dos Participantes.	0,0000%	0,0000%
Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Esporádicas dos Participantes	0,0000%	0,0000%
Taxa de Carregamento, referente ao Participante Remido.	0,0000%	0,0000%
Taxa de Administração sobre Empréstimos ²	0,1100%	0,1500%
Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano.	0,6310%	0,6147%

1- Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.

O custeio das despesas administrativas relativas aos Participantes Remidos, conforme Regulamento e considerando o percentual informado na tabela anterior, deverá ser deduzido mensalmente da Conta Individual do Participante – CIP, em montante equivalente ao percentual de taxa de carregamento prevista no Plano de Custeio, aplicável sobre o valor da contribuição do Participante Remido, adicionado do montante mensal que seria de responsabilidade da Patrocinadora, de forma paritária, o percentual de Contribuição do mês anterior à Data de Opção, aplicável sobre o valor do Salário de Participação, o qual obedecerá à mesma regra do Participante Autopatrocinado, ou seja, a última remuneração mensal paga pelo Patrocinador, vigente no mês da cessação do contrato de trabalho, atualizada nas mesmas épocas e proporções correspondentes aos ajustes coletivos dos salários dos empregados no respectivo Patrocinador, observada a limitação regulamentar.

O Plano tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Fundação Libertas.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 01 de março de 2021.

Leandro Nicolau Lima

Responsável Técnico Atuarial
Gerente de Cadastro e Atuária
Atuário MIBA/MTb/RJ 1.488

Lucas Souza Vinti de Andrade

Gerência de Cadastro e Atuária
Atuário MIBA/MTb/RJ 2.943

Bruno Segnorini de Moura

Coordenador de Cadastro e Atuária
Atuário MIBA/MTb/RJ 2.608

Lara Soares Menezes

Gerência de Cadastro e Atuária
Atuário MIBA/MTb/RJ 3.188

3 - CI DISE 019 - Parecer Atuarial - COHABPREV_r.pdf

Código do documento 2467eb57-a483-4010-8b02-83343fb26fc5



Assinaturas

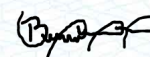


Leandro Nicolau do Carmo Lima
leandro.lima@fundacaolibertas.com.br
Assinou

Leandro Nicolau do Carmo Lima



Bruno Segnorini de Moura
bruno.moura@fundacaolibertas.com.br
Assinou



Lucas Souza Vinti de Andrade
lucas.souza@fundacaolibertas.com.br
Assinou

Lucas Vinti



Lara Soares Menezes
lara.menezes@fundacaolibertas.com.br
Assinou

Lara Soares Menezes

Eventos do documento

11 Mar 2021, 15:11:51

Documento número 2467eb57-a483-4010-8b02-83343fb26fc5 **criado** por BRUNO SEGNORINI DE MOURA (Conta 149ff991-53fa-4161-93f0-27ee989a859f). Email :Bruno.moura@fundacaolibertas.com.br. - DATE_ATOM: 2021-03-11T15:11:51-03:00

11 Mar 2021, 15:12:58

Lista de assinatura **iniciada** por BRUNO SEGNORINI DE MOURA (Conta 149ff991-53fa-4161-93f0-27ee989a859f). Email: Bruno.moura@fundacaolibertas.com.br. - DATE_ATOM: 2021-03-11T15:12:58-03:00

11 Mar 2021, 15:13:10

BRUNO SEGNORINI DE MOURA **Assinou** (Conta 149ff991-53fa-4161-93f0-27ee989a859f) - Email: Bruno.moura@fundacaolibertas.com.br - IP: 200.251.41.10 (200.251.41.10 porta: 55502) - Documento de identificação informado: 014.878.006-73 - DATE_ATOM: 2021-03-11T15:13:10-03:00

11 Mar 2021, 15:15:27

LUCAS SOUZA VINTI DE ANDRADE **Assinou** - Email: lucas.souza@fundacaolibertas.com.br - IP: 200.251.41.10 (200.251.41.10 porta: 11284) - Documento de identificação informado: 017.573.366-05 - DATE_ATOM: 2021-03-11T15:15:27-03:00

11 Mar 2021, 15:19:32

LARA SOARES MENEZES **Assinou** (Conta 205a710e-71cb-4d04-8cdf-1f9c027aae88) - Email:
lara.menezes@fundacaolibertas.com.br - IP: 200.251.41.10 (200.251.41.10 porta: 35712) - Documento de
identificação informado: 108.466.866-19 - DATE_ATOM: 2021-03-11T15:19:32-03:00

11 Mar 2021, 15:37:54

LEANDRO NICOLAU DO CARMO LIMA **Assinou** (Conta b0cd2181-2805-4c3b-96c1-f0c3e18e550c) - Email:
leandro.lima@fundacaolibertas.com.br - IP: 200.251.41.10 (200.251.41.10 porta: 31766) - [Geolocalização:](#)
[-19.9213666 -43.9341315000001](#) - Documento de identificação informado: 013.309.206-27 - DATE_ATOM:
2021-03-11T15:37:54-03:00

Hash do documento original

(SHA256):28de768284524211ba40d62fbc84eda02164a8f59c2f2c563e468624c7e72ec0

(SHA512):2455ea80c5c822c64fdbde6832193324f209fdf2eb7982cd9d42b85a4e55b097b6e1d3e9d128cbc06b60f631a0aaf083b05f3271502bd75060bca741e6b1bbd6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign